

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR****Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 316 - Centro - CEP 84620 000

**Solicitação 16/2018****Cruz Machado 13 de junho de 2018.****Departamento de Compras e Licitações****Assunto: compra de veículo**

Encaminho à Vossa Senhoria a solicitação para nova licitação para compra de um veículo tipo furgão, devido o anterior pregão n 31 /2018 ter sido anulado pelo motivo dos participantes estarem inabilitados

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Valdir Fernando Ostrowski  
Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR****Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 316 - Centro - CEP 84620 000

**Solicitação 16/2018****Cruz Machado 13 de junho de 2018.****Departamento de Compras e Licitações****Assunto: compra de veiculo**

Encaminho à Vossa Senhoria a solicitação para nova licitação para compra de um veiculo tipo furgão, devido o anterior pregão n 31 /2018 ter sido anulado pelo motivo dos participantes estarem inabilitados

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Valdir Fernando Ostrowski  
Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município : Cruz Machado  
Valor Viab.: R\$ 64.759,00

Nº Projeto : 21      Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

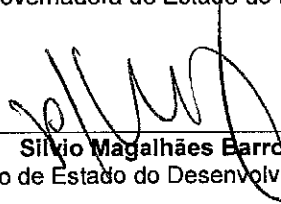
a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$64.759,00, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$64.759,00;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 22/05/2018

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Borghetti  
Governadora do Estado do Paraná

  
\_\_\_\_\_  
Sílvia Magalhães Barros II  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

000004



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

**Autorização para Licitação**

**Município :** Cruz Machado

**Etapa :** 0005/18

**Associação :** AMSULPAR

**Escritório Regional :** Escritório Regional de Ponta Grossa

**Nº Projeto :** 21

**Descrição :** Lote 1 - Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo FURGÃO, Fabricação/Modelo 2017/2018 (zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 650Kg, Potência Mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

**Modalidade :** Pregão

**Valor Viabilizado :** R\$ 64.759,00

**Nº do Convênio :**

**Local do Objeto :** Lote : 1 ==> Município de Cruz Machado

**Indicadores :** Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -

**Objeto :** Lote : 1 ==> Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo FURGÃO, Fabricação/Modelo 2017/2018 (zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 650Kg, Potência Mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. \*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**000005**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.

Processo Adm. nº: 157/2018 **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 60 dias  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Urgência:  
Vigência: 06 meses  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

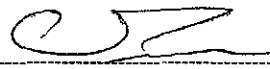
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
408	08.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00	Assistencia Agropecuária Animal	4.4.90.52.48.00.00.00	64.759,00
Fonte de Recurso : 1786 - Convenio SEDU 547/2017				

**Total previsto: 64.759,00**

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM) - VEÍCULO UTILITÁRIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07. (48060002)	64.759,0000	64.759,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				64.759,0000	64.759,00

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.

  
-----  
Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.



-----  
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 157/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.



-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 157/2018  
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 60 dias  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 06 meses  
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	08.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00	Assistencia Agropecuária Animal	4.4.90.52.48.00.00.00	64.759,00
Fonte de Recurso : 1786 - Convenio SEDU 547/2017				

**Total Previsto : 64.759,00**

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 157/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Agricultura:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PERÍODO DE CONTRATO:** 6 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 64.759,00

408

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.

Requisitante



Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.

**Parecer Contábil 191/2018**

**Referente à Solicitação nº 157/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

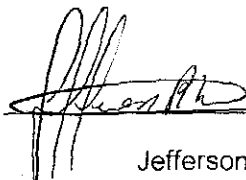
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
408	08.01	2.063	4.4.90.52.00.00.00	1.786	R\$ 75.000,00	R\$ 64.759,00
Total						R\$ 64.759,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000010

## PARECER JURIDICO

Nº: 012/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 71/2018

PROCESSO Nº:145/2018

OBJETO:Aquisição de Veículo.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto à apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Eletrônico que tem como objeto a seleção de sociedade empresária visando à aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura.

### É O RELATÓRIO.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e seu uso visa à aquisição de bens e serviços comuns por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação, ou seja, por meio de comunicação pela Internet.

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na Imprensa Oficial do Município e do Estado do Paraná, bem como, em jornal de circulação local, aviso contendo o resumo do



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000011

instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 21 de junho de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICIPIO

FIAT  
**Famma**

000012



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR



FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2018 2P

- CARRO  
R\$ 61.490
- COR  
R\$ 0
- OPCIONAIS  
R\$ 269
- TOTAL  
R\$ 64.759
- RÁDIO USB MP3/WMA COM RDS  
R\$ 269
- COR

- BRANCO BANCHISA

#### ITENS DE SÉRIE

- Aléxia de manutenção programada (fluz esparr)
- Alça de segurança dianteira lado-passageiro
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Assolho em carpete
- Banco do motorista com regulagem mecânica de altura
- Bancos dianteiros reclináveis
- Bancos revestidos em tecido
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Brake light
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central parcial com porta-objetos
- Console para objetos no teto
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos de proteção laterais com inserção Fiorino
- Ganchos para amarração de carga
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD

**79.571.519/0001-80**

**FAMMA COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.**

**RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 674  
CENTRO - CEP: 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**

Famma Comércio de Veículos Ltda.  
Rua Clotário Portugal, 674 - Centro  
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000  
Tel.: 55 42 3522-5533  
Fax: 55 42 3522-5280  
CNPJ: 79.571.519/0001-80  
Insc. Est.: 30100357-90

**FIAT**  
**Famma**



- 
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação no compartimento de carga
- Indicador digital de temperatura da água
- Indicador digital do nível de combustível
- Inibidor de marcha à ré
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Para-choques na cor preta
- Parede divisória em chapa
- Porta-luvas iluminado
- Portas traseiras assimétricas sem vidro
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Proteção parcial das laterais internas
- Quadro de instrumentos com iluminação branca
- Recobrimento do assoalho do vão de carga
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor preta
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" - Pneus 175 70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- Tecido exclusivo
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- Volante com regulagem de altura
- Volante espuma
- Válvula antirrefluxo de combustível

## FICHA TÉCNICA

### MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1368

Potência máxima (cv): 85 (G) - 88 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) - 12,5 (E) a 3.500 rpm

Diâmetro X Curso: 72 x 84mm

Aspiração: Natural

### IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

### ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: MAGNETTI MARELLI multiponto, sequencial indireta

Combustível: Gasolina / Etanol

### CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 05 à frente e 01 à ré

Tranção: Diâmetro com juntas e cones metálicos

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando mecânico

### SISTEMA DE FREIOS

De estacionamento: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata auto-centrante e regulagem automática de jogo.

Dianteiro: A disco ventilado com pinça flutuante

### SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora

### SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal

Famma Comércio de Veículos Ltda.  
 Rua Clotário Portugal, 674 - Centro  
 União da Vitória, PR - CEP: 84600-000  
 Tel: 55 42 3522-5533  
 Fax: 55 42 3522-5280  
 CNPJ: 79.571.519/0001-80  
 Insc. Est.: 30100357-90

FIAT  
**Famma**

000014



Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito  
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido  
DIREÇÃO  
Diâmetro mínimo de curva: 10,6 m  
Tipo de direção: Mecânica com pinto e cremalheira ( OPT Hidráulica )

RODAS

Pneus: 175 70 R14 88T  
Aro: 5,5 x 14" em chapa de aço (Step em chapa 5,5 x 14")

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 1000 Kg  
Em ordem de marcha (Std Ax): 1117,6 Kg  
Capacidade de carga: 650 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade de carga (Kg): 650  
Tanque de combustível (litros): 58  
Comprimento do veículo (mm): 4384,0  
Largura do veículo (mm): 1926,4  
Altura do veículo (mm): 1900,0 mm  
Entre-Eixos (mm): 2717,0  
Altura do solo (mm): 174,0  
Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100

COMPARTIMENTO DE BAGAGEM

Comprimento: 1887,7  
Altura: 1339,6  
Largura (entre caixa e roda): 1089,6

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,4s (G) / 11,9s (L)  
Velocidade máxima: 157 km/h (G) / 158 km/h (L)

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS. 08.11.2017.

Consultor de Vendas

DANIEL HLADCZUK JR

Daniel Hladczuk Jr. 0976-0201

(42) 3522-5280  
R. Clotário Portugal, 674 - Centro  
União da Vitória - PR - CEP: 84300-000

Famma Comércio de Veículos Ltda.  
Rua Clotário Portugal, 674 - Centro  
União da Vitória - PR - CEP: 84300-000  
Tel.: 55 42 3522-5533  
Fax: 55 42 3522-5280  
CNPJ: 79.571.519/0001-80  
Insc. Est.: 30100357-90



LINHA DE PRODUTOS FIAT

Brand Fiat



FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2018

Estado: MG

Data de Início de Vigência do Preço: 02/10/2017

DADOS TÉCNICOS		PREÇO (R\$)	
Modelo: 265	Potência máxima (cv): 86 (G) / 66 (E) a 5.750 rpm	Largura do veículo (mm): 1926,4	Público: 64.490,00
Versão: 1JH	Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm	Altura do veículo (mm): 1900,0 mm	Def. físico (IP/CMS): -
Série: 0	Capacidade de carga: 650 Kg	Entre-Eixos (mm): 2717,0	Def. físico (IP): -
Combustível: Flex	Tanque de combustível (litros): 58	Altura do solo (mm): 174,0	Taxi (IP/CMS): -
MY: 2018	Comprimento do veículo (mm): 4384,0	Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100	Taxi (IP): -

ITENS DE SÉRIE		ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO	
Alça de segurança dianteira lado passageiro	Iluminação no compartimento de carga	Ar condicionado	
Alarma de manutenção programada (luz espia)	Indicador digital de temperatura da água	Banco do motorista com regulagem mecânica de altura	
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	Indicador digital do nível de combustível	Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média a tempo de percurso)	
Assento em carpete	Inibidor de marcha à ré	Conta-giros	
Bancos dianteiros reclináveis	Luz de leitura dianteira com interruptor no porta-lado motorista	Direção hidráulica	
Bancos revestidos em tecido	Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex	Faróis de neblina	
Berra de proteção nas pernas	Para-choques na cor prata	Porte-luvas iluminado	
Bolsa porta-objetos nas portas	Parede divisória em chapa	Predefinição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)	
Brake light	Portas traseiras assimétricas sem vidro	Recobrimto do assento do vão de carga	
Cintos de segurança dianteira retráteis de 3 pontos	Proteção parcial das laterais internas	Tecido exclusivo	
Cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão	Quadro de instrumentos com iluminação branca	Trave elétrica	
Console central parcial com porta-copos	Relógio digital	Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista	
Console porta-objetos no teto	Retrovisores externos com comando interno mecânico	Volante com regulagem de altura	
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)	Retrovisores externos na cor prata		
Fiat Code 2ª geração	Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)		
Fritas de proteção laterais com inscrição Fiorino	Tomada 12V		
Ganchos para amarração de carga	Veículo antirreflexo de combustível		
Hodômetro digital (total e parcial)	Vidros climatizados verdes		
HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro)	Volante espuma		
a ABS com EB0			

ITENS OPCIONAIS		PREÇOS		INCOMPATIBILIDADE VINCULOS	
507 - Rádio USB MP3/WMA com RDS		269,00			
948 - Kit Young (Sensor de estacionamento traseiro; Para-choque dianteiro na cor do veículo; Para-choque traseiro pintado parcialmente na cor do veículo; Calotas Integrais)		1.422,00			
210 - Pintura metálica		1.821,00			

- JUVENIS - \$ 64.490,00  
 - RADIO - \$ 269,00  
 - KIT YOUNG - \$ 1.422,00  
 -----  
 - TOTAL - \$ 66.181,00

BARTIGUI VEÍCULOS LTDA.  
 01521-5  
 300-1271

\* Disponível apenas para Vendas Diretas. Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.



000016

Canoinhas, 08 de Outubro de 2017

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR.  
Att. Sr. Glacir

Prezado Senhor:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de veículo 0 km., item abaixo discriminado, para integrar a frota do Município e atender as necessidades de suas Secretarias.

Item 01: Fiat / Veículo Tipo Furgão , 0 km. modelo Fiorino versão Hard Working , motor 1.4 Evo Flex, 85.0 / 88.0cv., 2 portas, 2 passageiros, modelo 2018, torque 12,4/12,5kgf.m, rodas em aço estampado, 5.5 x 14", pneus 175/70 R14, comprimento do veículo 4.384mm, largura 1.926mm, distância entre eixos 2.717mm, altura total 1.900mm, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 a ré, capacidade de carga 650 Kilos (3.100 litros), equipado de série com direção hidráulica, ar condicionado, Air Bag duplo, freios ABS com EBD, vidros elétricos, trava elétrica, retrovisores externos com comando interno mecânico, tapetes de borracha, barras de proteção nas portas, pré disposição para som com 2 alto falantes 2 tweeters e antena, Banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, brake light, iluminação do compartimento de carga, relógio digital, conta giros, e demais itens de série, com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme o CTB, cor Branco Banchisa e garantia de 12 meses.

Valor unitário: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor total do lote: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Validade da proposta:  
30 (trinta) dias

Prazo entrega  
60 (sessenta) dias

Identificação do fornecedor:  
VERITÀ VEICULOS LTDA – CNPJ 83.528.232/0003-06 / IE 903.513.659-0  
Rua Senador Nereu Ramos nº 3633 – Bairro Bonsucesso – Guarapuava PR

Adilson de Medeiros  
Consultor de Vendas  
Verità Veículos Ltda  
(047) 3624 1811 / 99140.9840  
[adilson.medeiros@fiatverita.com.br](mailto:adilson.medeiros@fiatverita.com.br)

Rodovia SC 477, km 0, s/n - Telefone (47) 3624 1811 – Canoinhas SC – [www.fiatverita.com.br](http://www.fiatverita.com.br)



Guarapuava, 01 de Novembro de 2017

À  
Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Proposta para venda de veículo.

Modelo: FIAT / FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2018

Cor: Branco

#### DADOS TÉCNICOS

Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm  
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm  
Capacidade de carga: **650 Kg**  
Tanque de combustível (litros): **58**  
Comprimento do veículo (mm): **4384,0**  
Largura do veículo (mm): **1926,4**  
Altura do veículo (mm) : **1900,0 mm**  
Entre-Eixos (mm): **2717,0**  
Altura do solo (mm): **174,0**  
Capacidade volumétrica de carga (litros): **3100**

#### ITENS DE SÉRIE

- . Alça de segurança dianteira lado passageiro
- . Alerta de manutenção programada (luz espia)
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Assoalho em carpete
- . Bancos dianteiros reclináveis
- . Bancos revestidos em tecido
- . Barra de proteção nas portas
- . Bolsa porta-objetos nas portas
- . Brake light
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- . Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- . Console central parcial com porta-copos
- . Console porta-objetos no teto
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Fiat Code 2ª geração
- . Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
- . Ganchos para amarração de carga
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação no compartimento de carga
- . Indicador digital de temperatura da água

- . Indicador digital do nível de combustível
- . Inibidor de marcha à ré
- . Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- . Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- . Para-choques na cor preta
- . Parede divisória em chapa
- . Portas traseiras assimétricas sem vidro
- . Proteção parcial das laterais internas
- . Quadro de instrumentos com iluminação branca
- . Relógio digital
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Retrovisores externos na cor preta
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Vidros climatizados verdes
- . Volante espumado

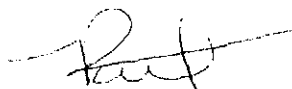
**ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO**

- . Ar condicionado
- . Banco do motorista com regulagem mecânica de altura
- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Conta-giros
- . Direção hidráulica
- . Faróis de neblina
- . Porta-luvas iluminado
- . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- . Recobrimento do assoalho do vão de carga
- . Tecido exclusivo
- . Travas elétricas
- . Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- . Volante com regulagem de altura

.SOM COM USB

**Valor total: R\$ 66.090,00**

\*Preço público com vigência de 30 dias a partir desta data.  
Sem mais, colocamo-nos à disposição.



Ana Patrícia Richard  
Consultora de Vendas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018**  
(Processo Administrativo n.º 145/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Cruz Machado**, sediado(a) **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 10/07/2018.**

**Horário: 09:30 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).**

**Data e horário limite para propostas:** As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **09:00h** do dia **10/07/2018**.

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.

### **01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

**01.1** A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do (s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo Utilitário tipo FURGÃO	1	64.759,00	60

**SAM: 21**

**01.2** O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

**01.3** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

**01.4** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) **na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, nº 251 - Centro, Cruz Machado - PR.**

### **02. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**02.1** As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado.

### **03. DO CREDENCIAMENTO**

**03.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

**03.2** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

**03.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitando, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**03.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

**03.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**03.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**03.7** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**03.8** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

**03.9** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**03.10** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### **04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES**

**04.1** São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

**04.1.1** Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

**04.1.2** Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

**04.1.3** Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (Anexo n.º 03);

**04.1.4** Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

**04.1.5** Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);

**04.1.6** Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);

**04.1.7** Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

**04.1.8** Minuta de contrato (Anexo n.º 08).

**04.2** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sito à Avenida Vitória, nº 251, através da plataforma BLL, ou ainda no site [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) no lik licitações - pregão eletrônico.

## **05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**05.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

**05.2** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**05.2.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**05.2.2** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**05.2.3** Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**05.2.4** Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

**05.2.5** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**05.2.6** Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

## **06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006**

**06.1** As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

**06.2** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

**06.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

**06.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

**06.2.3** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**06.2.4** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

**06.3** A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

**06.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**06.3.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**07.1** O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

**07.2** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**07.3** A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

**07.4** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**07.4.1** Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

**07.4.2** As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

**07.5** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**07.6** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**07.7** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**07.8** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**07.9** No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

**07.9.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO;

**07.10** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

**07.10.1** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**07.11** Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

**07.12** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**07.13** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

**07.13.1** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 08.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**07.14** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

**07.15** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**07.16** Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**07.17** O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

## **08. DA HABILITAÇÃO**

**08.1** Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos. .

**08.1.1** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado - PR**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**.

**08.1.2** Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

## **08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:**

**08.2.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

**08.2.2** Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

**08.2.3** Registro empresarial, no caso de empresa individual.

## **08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:**

**08.3.1** prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**08.3.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

**08.3.3** prova de regularidade com as fazendas:

**08.3.3.1** federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

**08.3.3.2** estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

**08.3.3.3** municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

**08.3.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

**08.3.5** prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

**08.3.6** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

**08.4** Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

## **08.5 Quanto à Capacidade Técnica:**



**08.5.1** Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

**08.5.2** Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

**08.5.3** declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).

**08.5.4** declaração de fornecimento (Anexo n.º 06).

**08.5.5** O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

**08.5.6** Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.

**08.5.7** Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

**08.5.7.1** Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

**08.5.7.2** Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

**08.5.7.3** Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

**08.5.7.4** Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

**08.5.7.5** Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

**08.5.7.6** Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

**08.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

**08.7** As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

## **09. DOS RECURSOS**

**09.1** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**09.2** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **1 (uma) horas**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**09.3** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

**09.4** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**09.5** Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

**09.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**09.7** Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

**09.7.1** Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) **licitacao@pmcm.pr.gov.br**, para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**10.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

## **11. DO TERMO DE CONTRATO**

**11.1** Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

**11.1.1** O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

**11.2** É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

## **12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

**12.2** O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

**12.3** O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

### 13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de **garantia** – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

**15.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**15.1.2** apresentar documentação falsa;

**15.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**15.1.4** ensejar o retardamento na entrega do objeto;

**15.1.5** não manter a proposta;

**15.1.6** cometer fraude fiscal;

**15.1.7** comportar-se de modo inidôneo.

**15.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**15.3** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**15.3.1** A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**15.3.2** Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

**15.3.3** Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

**15.3.4** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

**15.3.5** Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**15.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

**15.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**16.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.1.1 As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no endereço: Avenida Vitória, nº 251 - Centro.

16.2 Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 05 dias úteis.

16.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

17.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

17.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.

17.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

17.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

17.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

## ANEXO N.º 01

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de \_\_\_\_; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_; O prazo de fornecimento é de \_\_\_\_ dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_, conforme características técnicas.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

## ANEXO N.º 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)

## ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

---

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



## ANEXO N.º 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS  
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 05

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão n.º \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** ( ) operador (es), pelo período de \_\_\_\_\_ horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

## ANEXO N.º 06

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

---

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – ANEXO N.º 07

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO n.º /2017

LOTE N.º: 01

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 Fabricação / modelo (ano)	2017/2018 (Zero Km)	
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	1.4 - 8 V	
2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV)	88 CV (E) 85 CV (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1. Tipo	mecânica	
3.2. N.º de marchas à frente	5 marchas à frente e 1 a Ré	
<b>4. DIREÇÃO</b>		
4.1. Tipo	Hidráulica	
<b>5. PNEUS</b>		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	
<b>6. FREIOS</b>		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	
<b>7. SISTEMA ELÉTRICO</b>		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	
<b>8. CAPACIDADE DE CARGA</b>		
8.1. Número de passageiros	2 (dois)	
8.2. Capacidade de carga (kg)	650 kg	

000036

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO nº /2017

LOTE Nº: 01

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.3. Capacidade volumétrica – compartimento de bagagem (litros)	3.100 litros	
<b>9. PORTAS</b>		
9.1. Número de Portas	2 (duas)	
<b>10.0. CARROCERIA</b>		
10.1. Cor predominante	Branca	
10.2. Tipo de Carroceria	Furgão	
<b>11. ACESSÓRIOS</b>		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros	
11.2. Trava Elétrica	Sim	
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.4. Logomarca do programa	Conforme modelo fornecido	
11.5. Itens de Segurança	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação	
11.6. Sistema de Som c/ Alto Falantes/twiter e antena	Sim Radio USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twiter e antena	
11.7. Computador de Bordo	Computador de Bordo (Distancia, Consumo Médio, Consumo Instantaneo, Autonomia, Velocidade Média e Tempo)	
11.8. Conjunto de Tapetes de borracha p/ Motorista e Pass	Sim	
11.9. Faróis de Nebulina	Sim	
<b>12. GARANTIA</b>	12 meses da entrada em operação	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO n° /2017

LOTE N°: 01

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

		Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <n° e Órgão Emissor>

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.01\_\_.

000038

## ANEXO N.º 08

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º , CPF n.º , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º , CPF n.º , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote n.º . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**Parágrafo Único**

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º , que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ , daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária .

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

### **Parágrafo Único**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de \_\_\_\_\_ – CNPJ nº \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de fornecimento é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, contados da assinatura deste contrato.

### **Parágrafo Primeiro**

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

### **Parágrafo Segundo**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

### **Parágrafo Terceiro**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

### **Parágrafo Quarto**

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;



- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

#### **Parágrafo Único**

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato,

nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

##### **Parágrafo Único**

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

##### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados.

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

##### **Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, designado pela Portaria nº \_\_\_\_\_.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_ designado pela Portaria nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 10/07/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO TE	OBJETO	QUAN- TIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo tipo FURGÃO	1	64.759,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 13:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 26/06/2018 às 09:00 horas do dia 06/07/2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 às 09:29 horas do dia 06/07/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 06/07/2018.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:00 às 17:00 horas

**FONE/FAX:** (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2018**

**PROCESSO nº 144/2018**

**AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor da máquina pá carregadeira Michigan 55C, número de frota 89, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (Nove) de Julho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL

não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018.**

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 10/07/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**LOTE OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL R\$ PRAZO (DIAS)**

1	Veículo tipo FURGÃO		
1	64.759,00	60	

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Anenida Vitória, nº 251 - Centro, das 13:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 162/2018 Extração de Edital de Pregão Presencial 094/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 151/2018 Extração de Edital de Pregão Presencial 093/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 150/2018 Extração de Edital de Pregão Eletrônico 013/2018

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDUPARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2018. O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 10/07/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico...

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row 1: Veículo tipo FURGÃO, 1, 64.759,00, 60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmmc.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2018 REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO N° 91/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ / 76.399.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr. PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2018 PROCESSO N° 143/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000



Horóscopo Previsão para hoje

Artes: Dia indicado para investir nos estudos, iniciar curso ou trocar informações com os colegas. Não mantenha os pés no chão no trabalho e no amor. Amor à distância. Cor: marrom. Touro: He trabalho, alguns ajustes na rotina são bem-vindos. Há sinal de estresse em um amizade, mas evita as brigas...

JORNAL O Comércio

PUBLICAÇÃO LEGAL SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA CAFE TORREIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévía para TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE E BENEFICIAMENTO DE CAFE a ser implantada NA RODOVIA BR 476 KM 225 NUMERO 4780.

Previsão do tempo Fonte: Veado Mínima: 11° Máxima: 22° Manhã: Sol e aumento de Nuvens Tarde: Pançadas de Chuva Noite: Pançadas de Chuva

Novelas OGUILHO E FAIXÃO todos na Mansão da Psirru ficam chocados com a apagação de Josephine. Elisabeta flagra Ofélia tendo sua reportagem no jornal. Emesto se despede de Luciano e Fani. Elisabeta entrevista Ofélia. Cecília leva Rinaldo para falar com Josephine. DEUS SALVE O REI Alfonso avisa a Amália que nunca tocará em Catarina e propõe que os dois continuem juntos. Alfonso garante a Amália que manterá segredo sobre seus encontros na casa da Brumela. O médico avisa que Margô não deve ser exposta a emoções fortes. Rodolfo diz a Orlando que precise se casar com Margô para financiar sua luta para derubar Alfonso e voltar a reinar sobre Montemor. SEGUNDO SOL Dodô reclama do interesse de Clóvis por Corete. Um homem entrega um pacote para Remy. Remy questiona Corete sobre Dodô, e descobre. Laureta revela a Karola que caiu no encanto com Luzia. Clóvis e Corete se beijam. Karola não deixa Laureta falar com Valentim. Valentim defende Rosa para Seta. Luzia/Ariela e conselha Manuela a marcar um encontro com a mãe biológica, tonan tenta defender Maura de Viana. Maura confidencia e Ileana que é lésbica. Dodô não consegue explicar sua implicação com Corete para Remy. Karola tenta seduzir Corete. Rochelle provoca Manuela, e Zefa tenta acalmar a menina. Manuella diz a Cacau que deseja falar com a mãe. Laureta descobre o endereço de Luzia e avisa a Karola. Manuella vai ao encontro com a mãe. Ileana e Maura recebem uma denúncia sobre Luzia. Luzia chega ao hotel e Graa tem um mau pressentimento. Nivel do Rio Iguaçu: 1,70 17 horas de ontem

**Cruz Machado**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 10/07/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	Veicula tipo FURGÃO	I	64.759,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Anenida Vitória, nº 251 - Centro, das 13:30 às 16:30 horas.

Cruz Machada, 25 de Junho de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

64211/2018

**Diamante do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 09 de Junho de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTOS/EXAMES ESPECIALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 166/2018, DESTINADO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARAME - EPP, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do, site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Diamante do Sul, 25 de Junho de 2018.  
Eriana Apª J. Ribas Debortoli  
Pregoeira

64121/2018

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018.

A Administração do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço sob nº 03/2018, do tipo menor preço, Global para Aquisição de 01 (um) veicula tipo Van, ano 2018/2019, conforme a Resolução do SESA nº 1086/2017, que ocorrerá às 9hs00 do dia 12 de julho de 2018. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, ou através do telefone (44) 3429-1319.

Município de Diamante do Norte, 25 de Junho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR  
P.C.P.L. - Decreto nº 03/2018.

64489/2018

**Dois Vizinhos**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de julho de 2018, às 8 horas e 30 minutos, a REABERTURA da Licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes). informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 25 de junho de 2018.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

64189/2018

**Doutor Ulysses**MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2018.

O MUNICÍPIO de DOUTOR ULYSSES/PR, torna público que às 10:00 horas do dia 06/07/2018, na Sala de Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	Veiculo Tipo Van	I	79.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, Paraná, Brasil - Telefone : (041) 3664-1214 ou 3664-1165 - E-mail [licita.pmd@gmail.com](mailto:licita.pmd@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

Doutor Ulysses/PR, 25 de junho de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ  
Pregoeiro Oficial

64481/2018

**Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/PMEAI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018/PMEAI

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o 2º semestre de 2018, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II. Data de Abertura: 24/07/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal. Informações sobre a Chamada Pública: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br).

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

José Carlos Andreiv  
Presidente da Comissão

64291/2018

**Figueira**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018  
Processo Administrativo Nº 145/2018  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
Data de Publicação: 26/06/2018 14:41:04

			TOTAL DO PROCESSO: 64.759,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>64.759,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 014	<b>Total: 64.759,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CITROEN	Modelo: BERLINGO FURGÃO 1.6 2018/2018
Descrição: VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM) - VEÍCULO UTILITÁRIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 64.759,00</b>		Total Item: 64.759,00



000050

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 145/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2018

Aos dez dias do mês de julho de 2018, às 09:30 horas, ocorreu a sessão pública da licitação regida pelo edital nº 71/2018, através da plataforma BLL, cujo objeto é "a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade".


No horário estipulado, ocorreu a fase de análise das propostas, sendo que havia uma única proposta cadastrada na plataforma BLL, neste momento verificou-se que o participante nº 014, não apresentou junto a sua proposta o Anexo 7- Características técnicas do objeto licitado, conforme exigido no item 07.4.2 do edital. Devido a proposta incompleta, o referido participante teve sua proposta desclassificada.

Em função do ocorrido, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, o Município de Cruz Machado torna Público para conhecimento dos interessados a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do pregão 71/2018, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, sendo esta reagendada para o dia 23/07/2018, às 15:30

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP

  
Lillian Maciel de Oliveira  
Membro da Comissão

  
Nivaldo Budin  
Membro da Comissão

**AVISO DE REABERTURA**

**PROCESSO 145/2018  
LICITAÇÃO 71/2018**

O Município de Cruz Machado, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 71/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade**, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão.

Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 23/07/2018, às 15:30

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

08.243.0010.2.045 – Auxílio Documentação

(142) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição gra. R\$ 6.000,00

08.243.0010.2.046 – Auxílio Transporte

(143) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição gra. R\$ 15.000,00

08.243.0010.2.047 – Auxílio Natalidade

(144) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição gra. R\$ 10.000,00

08.243.0010.2.073 – Outros Benefícios Assistenciais

(146) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição gra. R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 37.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

000052

### AVISO DE REABERTURA

PROCESSO 145/2018  
LICITAÇÃO 71/2018

O Município de Cruz Machado, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 71/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão.

Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 23/07/2018, às 15:30

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018.

VERA MARIA BENZAK KRA-  
WCZYK  
Pregoeira



000053



**Coluna do Campana**  
Fábio Campana  
colunista@jornalocomercio.com

## Primeiro debate de candidatos ao governo do Paraná

Ninguém é obrigado a aceitar o convite, mas também ninguém é bobo de negar. A Band marcou para 16 de agosto, às 22 horas, o primeiro debate entre candidatos ao governo do Paraná.

As regras ainda não estão definidas, sabe-se apenas que o mediador será o jornalista Douglas Santucci e que as definições impostas pela Lei Eleitoral obviamente serão observadas – que versam sobre a participação de candidatos dos partidos com representação de pelo menos cinco deputados no Congresso Nacional, os demais são facultativos.

Considerando os pré-candidatos de hoje, serão convidados Doutor Rosinha (PT), Cida Borghetti (PP), Osmar Dias (PDT), Ratinho Junior (PSD) e Professor Piva (PSOL).

### Outra convenção marcada

O MDB de Requião e o PSD de Ratinho já tinham anunciado a data de convenção de seus partidos, definir candidatos e coligações: 21 de junho.

Agora é a vez do PDT de Osmar Dias que anunciou para 04 de agosto, momento em que deverá afirmar sua candidatura para o governo do Estado e comunicar quem serão os candidatos à Assembleia e à Câmara.

### Todos os meninos e o treinador estão fora da caverna na Tailândia

Todos os doze meninos e seu técnico foram resgatados ontem, de uma uma caverna parcialmente inundada na Tailândia. O grupo ficou preso por mais de duas semanas. As informações foram confirmadas pelos SEALs da Marinha tailandesa. Antes do início dos trabalhos, especialistas avaliaram o risco enfrentado pelas crianças na travessia até a saída da caverna, visto que nenhuma delas tinha treinamento em mergulho e estavam fora das condições físicas. No entanto, as autoridades afirmaram que a melhora no tempo abriu uma janela de oportunidade que poderia se fechar caso as chuvas torrenciais retornassem à região.

### Deputados se engalfinhando na Assembleia

Ademar Traiano e Nereu Moura andam bem sensíveis ao contraditório, bateram boca na Assembleia Legislativa. O motivo é dos mais comuns que faz excelências brigarem no mundo todo: grana e poder. Moura estava a defender a ideia de que sobra dos recursos do Legislativo não deveriam voltar ao Orçamento do Estado, mas serem aproveitadas ali mesmo em emendas propostas pelos deputados. Alfinetou o presidente da Casa afirmando que tais recursos sempre acabam sendo utilizados por alguns colegas em projetos pessoais. Traiano subiu nas lamancas: ou ele contava quem eram os tais colegas ou sofreria a consequência de ter um processo aberto no Conselho de Ética que poderia lhe cassar o mandato. Moura não recuou, mandou ele seguir em frente, com o devido respeito: “Se vossa excelência quiser cassar o meu mandato, não há problema”. De qualquer forma, sua ideia acabou sendo rejeitada por 39 a 11.

### STJ já recebeu 146 pedidos para soltar o Lula

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu desde ontem (9) uma avalanche de pedidos para soltar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Até o momento já foram 146, a maioria, protocolados por cidadãos comuns. Domingo (8), Lula quase foi beneficiado com a decisão do desembargador do TRF-4, Rogério Favreto. Ele determinou a soltura do ex-presidente em três despachos diferentes, mas foi desautorizado em todos os três.

### Aprovado projeto de Ney para pessoas com Síndrome de Down

Foi aprovado em primeira discussão, na Assembleia Legislativa, o projeto de lei nº 69/17 de lei de autoria do deputado Ney Leprevost que altera a lei nº 14.260 para que as pessoas com Síndrome de Down sejam beneficiadas pela isenção do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – (IPVA).

De acordo com o texto, as pessoas com Síndrome de Down ficam dispensadas da comprovação do comprometimento severo ou profundo da doença pelo fato de não existir como comprovar cientificamente o grau da enfermidade, apenas se possuem Síndrome de Down ou não.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Foram co-autores do projeto, que também contou com o incentivo do vereador Felipe Braga Côrtes, os deputados Cláudia Pereira e Alexandre Curi.

1/peloestado

## [ PeloEstado ]

peloestado.com.br

11/Jul/2018

### A qualidade e o potencial dos vinhos de altitude



A percepção do vinho de altitude de Santa Catarina, em todo o país e até em mercados internacionais é do alto padrão de qualidade. Isso que tem apenas 18 anos de plantios, o que ainda é um período muito curto considerando que a produção de vinho é milenar. Porém, as vinícolas das regiões de altitude já receberam importantes prêmios, em diferentes concursos nacionais e internacionais.

Nossos vinhos são típicos de clima frio. A altitude alcança mais de 1.000 metros, o que dá estrutura a cada vinho, com muita cor e muitas aromas, e uva marcante ácidas, com grande vivacidade e o torna muito bom para aromar diferentes refeições.

Nosso solo é muito pedregoso, a que faz com que as raízes das parreiras busquem mais profundidade e encontra sais minerais e outras substâncias decisivas para formar uma uva de qualidade. Já o clima tem uma diferença térmica acentuada. Os dias, especialmente da floração até a colheita, são quentes e as noites frias. Isso faz com as parreiras repousam a noite e assim prolonga o seu ciclo de maturação. As colheitas começam em março e se prolongam até final de maio, período de pouca chuva, sendo excelente clima para a uva, que consegue um grau alto e natural de açúcar, determinando para a produção de qualidade, o que resulta num vinho de acentuado aroma, muita cor e longa permanência no paladar.

O plantio e a vinificação seguem as melhores técnicas e práticas do mundo. As mudas foram importadas da França, Itália e Portugal, as parreiras são formadas de pequenos arbustos e a colheita é manual e selecionada. A vinificação é feita em tanques de aço inox e a guardada em barricas de carvalho francês.

De acordo com o ex-presidente da Vinha de Altitude Produtores e Associados de SC e proprietário da Vinícola da Quinta do Neve, Acari Amorim, nenhuma vinícola da altitude produz mais de 300 mil litros por ano e a produção e comercialização dos vinhos de altitude de Santa Catarina cresce em todo o país. O impacto econômico e social é visível. Na região da Associação dos vinhos de altitude, que vai de São Joaquim, na Serra, até Água Doce, no Vale do Costado, são 35 projetos de vinícolas, sendo que 20 já tem vinho no mercado. Essas vinícolas geram 2 mil empregos diretos, plantam um total de 600 hectares e já alcançaram a produção de 1 milhão de garrafas por ano, com perspectiva de crescimento anual de pelos menos 20%.

O vinho tem a capacidade de alavancar outros negócios, principalmente o setor turístico, sendo ele o grande responsável pelo desenvolvimento econômico e social de São Joaquim, Bom Retiro, Bom Jardim da Serra, Urulicé, Lages, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Urupema, Monte Carlo, Videira, Treze Tilhas, Água Doce e Caçador.

Na próxima edição: Comunicação Pública e Inovadora | Leia a série completa em seportais.

**Vestibular** Vestibulandos tem até o dia 10 de agosto para solicitar a isenção pelo critério socioeconômico do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão 2019 da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Quem doou sangue e/ou medula em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por município terá o prazo entre 20/08 e 10/09 para solicitar a isenção. Quem obtiver o benefício deverá efetivar a participação no vestibular durante o período geral de inscrição nos cursos, que ficará aberto de 3 a 30/09. As provas objetivas e de redação ocorrerão em 25/11.

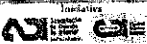
**Capacitação** Amanhã (11) o Sebrae/SC, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Turismo (Citar), promove o workshop FLUXONOMIA 4D, em Itapema e Navegantes. O objetivo é disseminar as novas formas de economia e apresentar soluções para o trade turístico da região.

**Voluntariado** Mais de 100 mil catarinenses já foram beneficiados com ações educacionais realizadas pelos 3,5 mil integrantes do programa Eu Voluntário, iniciado pelo Movimento SC pela Educação em 2016. O programa é uma resposta à provocação do presidente da FIESC, Glauco José Cárte, de mobilizar pelo menos mais 100 pessoas em cada região do Estado para atuar a favor da educação. Para participar do Eu Voluntário basta acessar o site [www.santacatarinapelaeducacao.com.br](http://www.santacatarinapelaeducacao.com.br) e se inscrever indicando os melhores dias e horários para realizar atividades e quais temas tem interesse em atuar

**Eleições** Em atendimento à legislação eleitoral, a Secretaria da Comunicação informa que as áreas de notícias das páginas de internet de todos os órgãos estaduais, incluindo postagens em redes sociais e sites de programas específicos, foram interrompidas do dia 7/7 e até o final do período eleitoral.

Colaboração de Marcos Bedin e Ronaldo Ferro  
redacao@peloestado.com.br

Leia a Coluna digital e os diários que  
a publicam em: [peloestado.com.br](http://peloestado.com.br)



**Com o Sebrae todo mundo pode.**

**SEBRAE**

Secretaria de Apoio às Pequenas e Médias Empresas de Santa Catarina

INFORME-SE 0800 570 0800

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR

AVISO DE REABERTURA PROCESSO 145/2018 LICITAÇÃO 71/2018

O Município de Cruz Machado, torna público para conhecimento dos interessados, e abertura de novo prazo para apresentação de propostas de licitação divulgada através do edital nº 71/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 9 (nove) dias úteis para a reabertura da sessão. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 23/07/2018, às 15:30h.

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoelra

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos em regime de comodato para impressão, cópia e digitalização de documentos, incluindo serviços de instalação e configuração local, fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Abertura: 24/07/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 1.556.520,90. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 10 de julho de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depta de Gestão de Compras e Administração.

70509/2018

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social - pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 25/07/2018 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 318.852,70. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 10 de julho de 2018. Renato Augusto das Santas, Diretor da Depto de Gestão de Compras e Administração.

70507/2018

**Cidade Gaúcha**

**MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**

**SEDU/PARANACIDADE - PAM**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.**

O MUNICÍPIO de CIDADE GAÚCHA - PR, torna pública que às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2018, na Rua 25 de Julho, 1814, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel Sedan	01	54.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitadas junto ao Pregoeiro GEOVANE MARTINS DE SOUZA, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3675 - 1122 - E-mail: jhanw@cidadegaucha.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o teor da Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua 25 de Julho, 1814, Centro, Fone: (44) 3675-1122, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Cidade Gaúcha - PR, 10 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

70489/2018

**Clevelândia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 - PROCESSO Nº. 061/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação na dia 24/07/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a qual tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado, visando o atendimento das necessidades deste Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com). Clevelândia, 10 de julho de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

70213/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 - PROCESSO Nº. 062/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/07/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros; lubrificantes; fluido de freio; aditivos para radiador; mangueiras de alta pressão; e, conexões, visando assim a correta manutenção da frota municipal", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com). Clevelândia, 10 de julho de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

70215/2018

**Coronel Domingos Soares**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - PMCDs**

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas de 30 de julho de 2018, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Dom. Soares/PR, TOMADA DE PREÇOS para construção de piso com acabamento polido para quadra esportiva com 432m² na localidade de Assentamento 27 de Outubro, sob regime de empreitada por menor preço global, com prazo máximo de execução de até 120 dias. A pasta técnica completa poderá ser examinada no endereço acima indicado ou o edital básico extraído no site <http://www.pmclds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos copiados via e-mail. Maria A. de Araujo Almeida - Prefeita.

69845/2018

**Coronel Vivida**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS E MATERIAL TERAPÊUTICO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO 054/2016 DO CONSELHO ESTADUAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INCENTIVO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, COM RECURSO DO FIA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de julho de 2018 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 24 de julho de 2018. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 24 de julho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.862,20. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo de entrega: 10 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Caramel Vivida, 10 de julho de 2018. Ademir Antonia Azilheiro - Presidente da CPL.

70646/2018

**Cruz Machado**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

**MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

**AVISO DE REABERTURA**

**PROCESSO 146/2018**

**LICITAÇÃO 71/2018**

O Município de Cruz Machado, toma pública para conhecimento dos interessados, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 71/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com fundamentação no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 23/07/2018, às 15:30

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira

70557/2018

**Faxinal****MUNICÍPIO DE FAXINAL  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018.**

O MUNICÍPIO de FAXINAL, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de Junho de 2018, na Avenida Brasil, 694 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	305.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ricardo Siquiera de Lucas, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3461 1332 - E-mail [licita@faxinal.pr.gov.br](mailto:licita@faxinal.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Brasil, 694 - Centro, das 8:00 às 17:30 horas.

Faxinal, 11 de Junho de 2018.

Ylson Álvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

70558/2018

**Fazenda Rio Grande****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Tomada de Preços nº 01/2018, com objeto a contratação de empresa para elaboração de Estudos e Projeto Básico de pavimentação e drenagem das vias públicas situadas na área denominada Jardim Morumbi, bairro Santa Maria, e adjudica o objeto em favor de EL ARQUITETURA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, vencedor com o valor global de R\$ 106.864,57 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), obtendo a Nota Final (NF) de 100 pontos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 442/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

70425/2018

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Tomada de Preços nº 04/2018, com objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica nas Ruas José Miranda e Manoel Claudino Barbosa, com extensão total de 397,18 metros (sendo 98,37 m³ de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, e adjudica o objeto em favor da VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, vencedor com o valor global de R\$ 394.010,95 (trezentos e noventa e quatro mil e dez reais e nove e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 435/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

70427/2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018**

Protocolo 2421/2018 - Processo Administrativo 124/2018

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de Agosto do ano de 2018, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste,

da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairros	Pavimentação em CBUQ - Paver	5.346,83 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8575.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Junho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL

70645/2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018**

Protocolo 2443/2018 - Processo Administrativo 123/2018

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 16 de Agosto do ano de 2018, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairro Nações	Pavimentação em CBUQ	6.558,14 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8575.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2018.

ASS Carlos Henrique Reis dos Santos  
CAR Presidente da CPL

70640/2018

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018**

Protocolo 2421/2018 - Processo Administrativa 124/2018

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de Agosto do ano de 2018, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixados e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Bairros	Pavimentação em CBUQ - Paver	5.346,83 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (41)3627-8575.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL

70649/2018

**AVISO DE REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018**

Processo Administrativo nº. 086/2018 / Protocolo nº 15.475/2018

Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço somente para o Item nº 04. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário de Abertura:** 23 de Julho de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 11 a 23 de Julho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL

70654/2018

**Figueira****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

#### DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.888/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO 145/2018  
LICITAÇÃO 71/2018**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 71/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a **aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade**, com data de abertura para o dia 23/07/2018 às 15h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 23 de Julho de 2018.



---

**Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira**



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO **000059**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabek  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1519 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 24 DE JULHO DE 2018

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Licitações  
Extratos  
Relatórios  
Diversos

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções  
Diversos

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Licitações  
Extratos  
Relatórios  
Diversos

### PUBLICAÇÕES DE CARATER INFORMATIVO EDUCATIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 324/2018

Na Portaria Nº 324/2018, publicada na Edição Digitalizada nº 1514, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 17 de julho de 2018,

ONDE SE LÊ: (parcela 1/3).

LEIA-SE: (parcela 2/3)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de julho de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 145/2018  
LICITAÇÃO 71/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 71/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/

modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com data de abertura para o dia 23/07/2018 às 15h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 23 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira







# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

Nº: 016/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 71/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:145/2018

OBJETO:Aquisição de Veículo.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre processo licitatório realizado, o qual possui como finalidade a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura.

### É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, bem como, ao Decreto nº 5.450/2005.

Contudo, na data de 10 de julho de 2018 ocorreu à fase de análise das propostas, havendo uma única proposta, e esta foi incompleta, ocasionando a desclassificação da mesma, sendo reaberto novo prazo para apresentação de propostas.

Na data abertura, dia 23 de julho de 2018 a presente licitação foi considerada deserta, tendo em vista que não houve interessados em participar do certame licitatório, em tal hipótese está comprovado que não houve interessados configurando assim Licitação Deserta.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Cruz Machado, PR, 23 de julho de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR-16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO